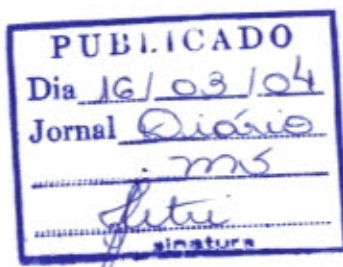




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1



DECRETO Nº 1076 / 2004

Declara nulo o Decreto 1072 de 09 de Março de 2004, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando o que lhe confere a Lei Complementar nº 002/91, e Lei Complementar nº 013/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado nulo o Decreto nº 1072 de 09 de Março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2004.



EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

